ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/91.

APROVA CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1989 DE RESPONSABILIDADE DO VEREADOR ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo,no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada aprestação de contas do ex Presidente ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES , referente ao ' exercício de 1989 , de acordo com o Parecer Técnico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em ' contrário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo em 18 de Março de 1991.

ORLANDO RIOS OLIVEIRA

= Presidente =

VALDETE ALVES DA SILVA

= Secretário =